

13

ENSINO RELIGIOSO
EM SALA DE AULA:
CONTRIBUIÇÕES À
FORMAÇÃO DO
ALUNO E À
APRENDIZAGEM DE
VALORES

Isaac Pinto da Silva

Mestrando em Ciências das Religiões na
Faculdade Unida de Vitória.

RESUMO

A religiosidade é uma dimensão constitutiva da realidade humana e o Ensino Religioso escolar tem como proposta a educação desta dimensão da vida humana com o objetivo de proporcionar uma formação integral da pessoa. Sua função específica exercitar o educando para que se dê conta da dimensão transcendente da sua vida e levá-lo a viver na intensidade de si mesmo, traduzindo a sua religiosidade em atitudes práticas, em harmonia com sua percepção do mundo, das relações sociais, da ética, moral e justiça. Na escola, Ensino Religioso e os professores exercem a função de ampliar a relação das diferentes denominações religiosas e, sobretudo, distinguindo entre o essencial e o acessório, bem como favorecer e criar espaço de tolerância e respeito. Nas instituições religiosas existem, em sua relação social, normas, regras e condutas que exercem influência no processo de formação básica da criança. Em se tratando da sua relação com o educacional sugere reflexão e integração do fenômeno religioso como saber fundamental para a formação integral do aluno. A pesquisa bibliográfica, com aplicação do método qualitativo, possibilitou obter as informações necessárias em relação à contribuição do Ensino Religioso na formação básica do indivíduo na aprendizagem de valores. Pode-se concluir que o Ensino Religioso escolar pode propiciar aos educandos uma compreensão melhor do cotidiano escolar, da vida, do mundo e suas relações, sendo, portanto, importante na formação básica do cidadão.

Palavras-chave: Ensino Religioso. Educação. Religiosidade. Formação.

INTRODUÇÃO

No âmbito da educação, trabalhar a religiosidade em sala de aula sem tender a nenhuma religião é um grande desafio, assim como é muito discutível a sua prática educativa em função de o espaço escolar reunir as mais diferentes crenças religiosas.

Nas escolas brasileiras, o Ensino Religioso (ER) é um componente curricular do Ensino Fundamental e nessa perspectiva, o conceito de religião não deve atender compromissos religiosos específicos. A escola é um ambiente de aquisição de conhecimento e, exatamente por isso, é um espaço que permite organização, condução e desenvolvimento dessas diferenças.

O objetivo é identificar as principais contribuições do Ensino Religioso escolar ao processo de formação do aluno e na construção da aprendizagem de valores.

RELIGIÃO E ENSINO RELIGIOSO

O ensaio “Religião, diversidade e valores culturais: conceitos teóricos e a educação para a cidadania”, publicado pela *Revista Estudos da Religião*, analisa a definição de religião. A maioria das pessoas tem a ideia de que religião é “a crença em Deus, espíritos, seres sobrenaturais, ou na vida após a morte e ainda, como o nome das grandes religiões mundiais, o Cristianismo, Hinduísmo, Budismo ou Islamismo” (SILVA, 2004, 3). Originário do latim *religio*, a religião indicava um conjunto de regras, observâncias, advertências e interdições, sem fazer referência a divindades, rituais, mitos ou quaisquer outros tipos de manifestação que, contemporaneamente, são entendidas como religiosas. No Ocidente, esse processo construiu histórica e culturalmente o conceito de religião no sentido de tradição cristã (SILVA, 2004, 3).

A existência do homem ao longo de sua história é marcada por dois universos diferentes: o sagrado e o profano. “No processo histórico, ao longo da formação da civilização, recebemos uma herança simbólico-religiosa a partir de duas vertentes: hebreus e cristãos; gregos e romanos” (ALVES, 2007, 40). A simbologia destas vertentes trouxe visões do mundo totalmente distintas. Refletir acerca do sagrado é interesse das ciências humanas, filosofia e religião, pois possibilita resguardar (ALVES, 2007, 40).

Um atributo essencial para o fenômeno religioso, ao mesmo tempo em que o torna aplicável, é o ponto de convergência de todas as religiões e essa discussão permite conceber quatro instâncias de entendimento do sagrado, que são: 1) a exterioridade do sagrado e sua materialidade; 2) sistema simbólico e cultura cotidiana, 3) a tradição e

natureza imanente do sagrado, 4) reconhecimento que remete ao sentimento religioso (QUEIROZ, 2002).

Mas o sagrado, ao longo do tempo, foi sendo exilado. Para contrapor aos “cidadãos que criaram os símbolos à nova classe interessava atividades como produzir, comercializar, racionalizar o trabalho, viajar para descobrir novos mercados, obter lucros, criar riquezas” que promoveu a quebra do universo religioso, que na verdade era encantado (ALVES, 2007, 45).

Existem três modelos de Ensino Religioso: catequético, teológico e ciências da religião. A característica do modelo *catequético* é seu objetivo de catequizar o aluno, uma forma de expandir a religião. No modelo *teológico*, o objetivo é a formação religiosa do cidadão, uma catequese disfarçada. No modelo das *ciências da religião*, o objetivo é educar o cidadão, com o risco de cair na neutralidade científica (PASSOS, 2006).

RELIGIOSIDADE E EDUCAÇÃO NA SALA DE AULA

Introduzir o Ensino Religioso na sala de aula implica refletir e integrar o fenômeno religioso como saber fundamental para a formação integral do aluno. Para que isso aconteça é necessário superar um desafio principal: superar o preconceito religioso respeitando a diversidade cultural e religiosa. A ciência e a tecnologia avançaram tanto que tornou desnecessária a presença de Deus como proposta de trabalho. No contexto acadêmico e científico a “definição mais aceita pelos estudiosos é que a religião é um sistema comum de crenças e práticas relativas a seres sobre-humanos dentro de universos históricos e culturais específicos” (SILVA, 2004, 5).

A religião pode se transformar, mas nunca desaparecerá, pois tem um caráter ambivalente: ela pode prestar a objetivos opostos, tudo

dependendo daqueles que manipulam os símbolos sagrados. Segundo Ruedell (2007, 118) “a relação entre educação e religião pode se estabelecer a partir da articulação desses dois conceitos e pode se desenvolver a partir de algumas metodologias alternativas”.

O Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) acompanha, organiza e subsidia o esforço de professores, associações e pesquisadores para efetivar o Ensino Religioso como componente curricular a partir dos seguintes eixos e conteúdos a serem trabalhados nas escolas: a) Culturas e tradições religiosas: o desenvolvimento de temas que decorrem da relação entre cultura e tradição religiosa, destacando a ideia transcendente da visão tradicional e atual; b) Teologias: analisar as múltiplas concepções do transcendente com destaque para a descrição das suas representações nas tradições religiosas, doutrinas e crenças que orientam a vida do fiel, etc.; c) Textos sagrados e tradições orais: aprofundam o significado da palavra sagrada no tempo e no espaço, com destaque para a autoridade do discurso religioso; d) Ritos: buscam o entendimento das práticas celebrativas contemplando, por exemplo, a descrição das práticas religiosas e identificando os símbolos mais importantes das tradições religiosas; e) *Ethos*: consiste em analisar a vivência crítica e utópica da ética humana a partir das tradições religiosas considerando o relacionamento com o outro.

A proposta do Ensino Religioso é assegurar a formação de valores ao cidadão devendo ser concebido como atividade cientificamente neutra e ser interpretado como área de conhecimento, caracterizando, assim, a intencionalidade educativa.

MUDANÇAS NA PROPOSTA DO ENSINO RELIGIOSO

A maior mudança em relação à proposta do Ensino Religioso nas escolas ocorreu a partir da promulgação da Lei nº. 9394/96 - Lei de

Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que em 1997 tem o artigo 33 alterado pela Lei nº. 9475/97 que deu nova redação.

No contexto da educação, as características do Ensino Religioso a partir da Lei 9475/97 passaram a ser: a disciplina é parte integrante da formação do cidadão, sendo oferecida e ministrada nos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental; fim do Ensino Religioso confessional e interconfessional nas escolas públicas; garantir o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil; veda quaisquer formas de proselitismo; os sistemas regionais devem regulamentar os procedimentos para a definição dos conteúdos e das normas para habilitação e admissão dos professores.

Com essa alteração, Oliveira (apud CASSEB, 2009, 297), destaca que o Conselho Nacional de Educação, através da Resolução 02/98 estabeleceu que a “disciplina seja integrada na área do conhecimento, define os norteadores e estruturas de leitura e interpretação da realidade para garantir a participação autônoma do cidadão na construção de seus referenciais religiosos”.

ENSINO RELIGIOSO E SUAS CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ALUNO E À APRENDIZAGEM DE VALORES

A finalidade do Ensino Religioso é proporcionar aos alunos condições necessárias para desenvolver a sua dimensão religiosa, pois tem como centro os valores humanos fundamentais, pois oferece elementos para síntese entre “ciência, fé, cultura, maturidade da fé, na comunidade onde atua, respeito à crença dos outros, orientando-os para o bem comum e a se comprometerem na ação social e política”. O Ensino Religioso educa para a vivência e o diálogo no pluralismo político e religioso, despertando nos alunos o aprofundamento na fé, dando oportunidades para que desenvolvam uma síntese entre cultura e fé (CNBB, 1996, 105).

O ambiente educacional propicia, de forma mais contundente, o processo de formação do ser humano. Nele a criança adquire mais conteúdo e noção ética, valores e princípios que regerão sua vida. A base do Ensino Religioso é a religiosidade, “um caminho de reflexão sobre o sentido da vida e prática da justiça, na solidariedade, sendo para o ser humano a plena condição do exercício da liberdade; e para a sociedade, o comportamento solidário de todos os seres humanos” (CATÃO, 1994, 92).

Segundo Penna (1999, 27) “os efeitos da religiosidade na cultura e no indivíduo apontam os que operam na filosofia da religião, nas áreas da psicologia, da sociologia e de outras ciências sociais”. A educação da religiosidade, segundo Ruedell (1999) não se reduz a religiosidade subjetiva, é também educação das expressões as quais se traduz a religiosidade da pessoa, ou seja, da educação da religiosidade objetiva. O compromisso da escola com o desenvolvimento pleno da pessoa engloba diferentes aspectos, desde os especificamente individuais a todos os relacionamentos sociais.

Enquanto instituição social que deve promover a formação e informação dos alunos, a escola não deve e nem pode fugir desse papel e função e, nesse sentido, o Ensino Religioso faz parte deste processo. A função social e a competência da escola é formar cidadãos.

Educar é um processo democrático que permite ao ser humano se descobrir e redescobrir em comunidade que exige a participação consciente de todos. A proposta central do Ensino Religioso é auxiliar o aluno a compreender, de modo positivo, a interferência das diversas manifestações religiosas em sua realidade, extrapolando os seus limites, valorizando o pluralismo e respeitando a diversidade cultural existente na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender o Ensino Religioso no âmbito da educação, na rotina da sala de aula, é um processo em desenvolvimento. Sabe-se, no entanto, que no contexto da sala de aula, O Ensino Religioso é importante para a formação básica do sujeito, haja vista as características específicas de sua proposta: trabalhar pedagogicamente sem tender a nenhuma religião, centrar na aprendizagem e não na religiosidade.

Podemos levantar três considerações importantes: 1) a importância do Ensino Religioso e seus objetivos de caráter cultural, social e de formação do cidadão; 2) o Ensino Religioso consiste em uma boa proposta se a escola for neutra às inúmeras denominações religiosas em seu espaço; 3) a escola e o professor devem adotar a mesma linguagem para proporcionar ao aluno uma aprendizagem significativa através do Ensino Religioso.

Contudo, nessa esfera, os grupos se reúnem de acordo com as suas necessidades, crenças e cultura. O ambiente escolar agrupa em um mesmo espaço diferentes religiões, mas com a função de formar cidadãos sem descartar a importância da religiosidade e muito menos a diversidade existente. Daí o desafio em trabalhar a temática do Ensino Religioso na educação.

REFERÊNCIAS

- ALVES, R. *O que é religião*. 8. ed. São Paulo: Loyola, 2007.
- BRASIL. *Lei nº. 9.394/96*: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 20 de dezembro de 1996, seção I.
- CARON, L. (Org.). *O ensino religioso na nova LDB: histórico, exigências, documentários*. Petrópolis: Vozes, 1998.

- CASSEB, S.A. "Ensino Religioso: Legislação e seus desdobramentos nas salas de aula do Brasil". In: *Comunicações do III Fórum Mundial de Teologia e Libertação*. Disponível em <<http://www.wftl.org/pdf/038.pdf>>. Acesso em fev. 2014.
- CATÃO, Francisco. *Religião e sociedade*. Coleção convivência e liberdade, São Paulo: Paulinas, 1994.
- FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. *Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso*. 8. ed. São Paulo: Ave-Maria, 2006. FONAPER. Disponível em <<http://www.fonaper.com.br/documentos.php>>. Acesso em mar. 2014.
- PASSOS, J. D. *Como a religião se organiza: tipos e processos*. São Paulo: Paulinas, 2006. Cap. III. Disponível em <http://ensinoreligiosonreapucarana.pbworks.com/f/3_TEXTO_Tiposdeorganizaoreligiosa.pdf>. Acesso em mar. 2014.
- PENNA, A G. *Em busca de Deus: Introdução à filosofia da religião*. Rio de Janeiro: Imago, 1999. Disponível em <<http://www.revistacontemporanea.fe.ufrj.br/index.php/contemporanea/article/download/22/16>>. Acesso em abr. 2014.
- QUEIROZ, J.J. O fenômeno religioso em tempos pós-modernos. In: *Revista Diálogo*, nº 25, Paulinas, março de 2002.
- RUEDELL, P. *Educação Religiosa: fundamentação antropológico-cultural da religião segundo Paul Tillich*. São Paulo: Paulinas, 2007.
- _____. *Evolução do ensino religioso nas escolas oficiais do Rio Grande do Sul*. Mestrado em Educação. Universidade do Vale do Rio dos Sinos: São Leopoldo, 1999. Disponível em <<http://www.edulaica.net.br/uploads/arquivo/ruedell%201999.pdf>>. Acesso em abr. 2014.
- SILVA, E.M.S. Religião, diversidade e valores culturais: conceitos teóricos e a educação para a cidadania. In: *Revista de Estudos da Religião*. Nº. 2 - 2004. Disponível em <www.pucsp.br>. Acesso fev. 2014.

Isaac Pinto da Silva
*Mestrando em Ciências das Religiões (UNIDA),
Pós-graduado em Educação (CESA),
Graduação em Pedagogia e Sociologia (Fabra)
e em Ciências Políticas (CESAT).*

COMO CITAR ESTE ARTIGO

SILVA, Isaac Pinto da. "Ensino religioso em sala de aula: contribuições à formação do aluno e à aprendizagem de valores". *Unitas – Revista Eletrônica de Ciências das Religiões* [online]. Vitória-ES, vol. 2, jul.-dez., 2014, p. 166-174. Disponível na Internet:
< <http://revista.faculdadeunida.com.br/index.php/unitas>>.